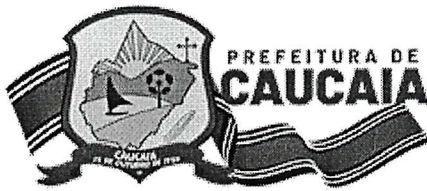


ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.04.17.01-SME

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024, às 13h30min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se Roberta Serafim da Silva - Agente de Contratações do Município de Caucaia, Maria Silvine Gois da Silva - Equipe de apoio, e Maria Eugenia Wanderley Marinho - Equipe de apoio, nomeadas por meio da Portaria nº 44 de fevereiro de 2024, para realizar, internamente, a análise e julgamento dos documentos de habilitação dos 03 (três) grupos formais: **1 - Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José – COOPASJO – CNPJ nº 40.130.082/0001-03; 2 - Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara – COPASB – CNPJ nº 02.981.979/0001-51; e 3 - Cooperativa Agropecuária da Caucaia – COOPERCAU – CNPJ nº 23.473.738/0001-71**, que no dia 14/05/2024 apresentaram envelopes para participar da CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.04.17.01-SME, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, conforme preceitos do §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e instrumento convocatório. A Agente de contratações inicia a sessão registrando em ata que nenhum preposto das participantes se encontra presente nesta sessão pública, devido esta estar se dando de forma interna. Em seguida, a Comissão dá início a análise dos documentos encontrados nos envelopes nº 01, conforme item 3.3 do edital. Às 14h25min, a Comissão conclui a análise dos documentos e então realiza o seguinte julgamento: **HABILITADOS os seguintes grupos formais: COOPASJO, COPASB e COOPERCAU, por cumprirem todas as exigências do item 3.3 do edital.** Com base no julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão verificou as quantidades de produtos e itens ofertados nos projetos de vendas das licitantes, para fins de averiguar se o somatório das quantidades propostas ultrapassa as quantidades previstas no item 4 do Termo de Referência e item 1 do edital da presente chamada pública (vide quadro em anexo), e assim saber se seria necessário ou não o uso dos critérios de desempate previstos no item 5 do edital. Visto que o somatório das quantidades ofertadas nos Projetos de Venda pelos 03 (três) grupos formais não ultrapassa as quantidades previstas no Termo de Referência, a Comissão não precisou adotar os critérios de desempate entre as participantes, uma vez que os itens e quantidades propostos pelas participantes não se chocam e não há disputa/competição entre eles, mesmo assim, a Comissão fez constar que todas as 03 (três) participantes tratam-se de grupos formais locais (item 5.2.1.a do edital), cuja composição dos cooperados/associados é 100% de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas (item 5.3.I do edital), não havendo prioridade entre estes. Anunciado o resultado da etapa de habilitação, constatou-se que o valor global estimado da chamada pública foi totalmente contemplado sem itens em vacância, entretanto, encontrou-se um erro no somatório dos preços unitários totais do Projeto de Venda da COOPASJO, que apresenta o valor global de R\$ 4.961.896,42 quando deveria ser R\$ 4.961.896,44. Logo, registra-se os valores globais dos projetos de vendas dos grupos formais participantes, já devidamente corrigidos: **COOPASJO – R\$ 4.961.896,44 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos); COPASB - R\$ 3.845.063,96 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e seis centavos); e COOPERCAU - R\$ 1.359.849,60 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).** Considerando a ausência dos prepostos dos grupos formais na presente sessão, a Agente de Contratações informa que no dia 17/06/2024 proferirá aviso marcando a sessão de anúncio do julgamento dos documentos de habilitação, com abertura dos envelopes nº 02, análise e julgamento dos projetos de venda, bem como a abertura do prazo para manifestação de interesse de interposição de recursos, a ser publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento dos prepostos. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelas integrantes da Comissão de Contratações do Município

Comissão Permanente de Licitações - CPL
Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270
Padre Romualdo - Caucaia/CE
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br




de Caucaia/CE. Sem mais, a Agente de Contratações declara encerrada a presente sessão.
Caucaia/CE, 14 de junho de 2024.

Segue anexo à presente ata:

- Quadro Resumo de Projetos de Venda – Grupos Formais;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação:	ROBERTA SERAFIM DA SILVA	
E. de Apoio:	MARIA EUGENIA WANDERLEY MARINHO	Maria Eugenia W. Marinho
E. de Apoio:	MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA	Maria Silviane gois da Silva



Comissão Permanente de Licitações - CPL
Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270
Padre Romualdo - Caucaia/CE
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br